



/asbz

Energy News 

Informativo Mensal Maio/2026

Confira o que movimentou o setor elétrico neste último mês: reunimos as principais atualizações regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), incluindo novas resoluções, consultas públicas e decisões relevantes. Além disso, destacamos os desdobramentos no Judiciário que impactam o setor, com foco em ações e decisões que merecem atenção por seus efeitos regulatórios e operacionais.

Energia e Pauta



Confira neste Informativo Mensal:

◦ **Destaques** **03 - 10**

Notícias que mais movimentaram o setor elétrico no mês de maio/2026

◦ **Raio-X ANEEL** **11**

Calendário de Reuniões ANEEL

◦ **Raio-X Judiciário** **12**

Assuntos mais discutidos no Judiciário em cada segmento

◦ **Alerta Normativo** **13**

Últimas Resoluções Normativas (REN) e Portaria Normativa

◦ **Participação Social** **14 - 17**

Tomadas de Subsídios
Consultas Públicas
Audiências Públicas

Boa Leitura!

TCU ARQUIVA PROCESSO SOBRE INDENIZAÇÕES A TRANSMISSORAS

Em maio, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou o arquivamento definitivo do processo de auditoria que contestava o pagamento de indenizações bilionárias à Rede Básica do Sistema Existente (RBSE). O caso envolvia um montante total de R\$ 62,2 bilhões (em valores de 2017) destinados a transmissoras de energia por ativos anteriores ao ano 2000 que não haviam sido amortizados antes da renovação das concessões em 2012.

A área técnica do tribunal questionava especificamente cerca de R\$ 20 bilhões desse total, montante que correspondia à remuneração pelo custo de capital próprio das empresas (o denominado "ke"). Havia a possibilidade de o órgão considerar o repasse irregular, o que exigiria uma revisão dos cálculos e impactaria diretamente os valores cobrados nas contas de luz dos consumidores.

O ministro relator, Bruno Dantas, justificou o arquivamento sem análise de mérito devido à extrema lentidão do processo, que tramitava há quase dez anos no órgão. Dantas expressou forte "consternação" com o tempo decorrido, apontando que a demora inviabilizou uma intervenção segura na política pública. Com a decisão, os critérios estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME) em 2016 permanecem validados.

Atualmente, mais de 70% do valor total das indenizações já foi quitado, restando aproximadamente R\$ 11 bilhões a serem pagos pelos consumidores via tarifas até o fim do cronograma, em 2028.



Veja mais [aqui](#)

TRF-1 MANTÉM INDENIZAÇÃO DA RBSE, MAS SUSPENDE PARCELA LIGADA AO CUSTO DE CAPITAL

No último dia 29 de maio, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) proferiu acórdão de extrema relevância para o segmento de transmissão de energia elétrica. O **colegiado ratificou a legalidade** e a manutenção do direito das concessionárias ao recebimento do valor principal das indenizações devidas pela Rede Básica do Sistema Existente (RBSE). Ao convalidar o cerne do direito econômico das transmissoras aos ativos não amortizados anteriores ao ano 2000, a decisão judicial consolidou uma importante vitória jurídica para o setor, blindando o principal montante indenizatório global de cerca de R\$ 62 bilhões, cuja validade havia sido, inclusive, arquivada em definitivo pelo TCU na esfera administrativa.

O provimento jurisdicional, contudo, acolheu parcialmente o pleito de associações de consumidores para afastar temporariamente a incidência do componente financeiro relativo ao custo de capital próprio (o denominado "ke"). Essa exclusão pontual representa uma modificação nos critérios regulatórios que balizavam os pagamentos da RBSE desde 2016.

A exclusão da parcela do custo de capital gerou natural preocupação no mercado, dado o reflexo no fluxo de caixa e na previsibilidade de receita das concessionárias afetadas. A decisão coloca em risco a segurança jurídica e a estabilidade regulatória do setor elétrico, haja vista a alteração de um modelo de quitação que já conta com mais de 70% de adimplemento.

Considerando que o acórdão ainda não foi publicado, o diretor-geral da ANEEL, Sandoval Feitosa, disse que a Agência avaliava a decisão proferida, mas que ainda não havia sido notificada. Só após essa etapa a procuradoria iria interpretar a decisão.



Veja mais [aqui](#)

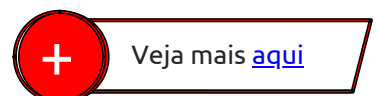
ANEEL ENFRENTA NOVO CORTE NO ORÇAMENTO E EMITE ALERTA

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) emitiu um alerta formal sobre os graves impactos do contingenciamento e bloqueio orçamentário impostos à autarquia. A restrição de recursos atinge diretamente a capacidade operacional do órgão regulador, ameaçando a continuidade de atividades essenciais e gerando forte preocupação quanto à estabilidade e à governança do setor elétrico brasileiro.

O principal reflexo da limitação financeira recai sobre as ações de fiscalização em campo. A agência destacou que o corte orçamentário compromete o monitoramento de usinas, linhas de transmissão e distribuidoras, além de paralisar inspeções críticas relacionadas à segurança de barragens. Na prática, a redução dessas atividades regulatórias eleva os riscos operacionais no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pode afetar a qualidade do serviço prestado aos consumidores.

Além do monitoramento operacional, a falta de verbas coloca em xeque a execução de projetos estratégicos e o avanço da agenda de inovação da agência. Processos de modernização tecnológica, aprimoramento de sistemas de atendimento ao cidadão e estudos voltados à transição energética correm o risco de paralisação, retardando decisões regulatórias importantes para o desenvolvimento da infraestrutura energética do país.

A Aneel enfatizou que o enfraquecimento institucional decorrente do sufocamento orçamentário prejudica a segurança jurídica do mercado.



MAIS DUAS COMERCIALIZADORAS INGRESSARAM COM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Electra Energy e a Tradener ingressaram com pedidos de recuperação judicial na Justiça do Paraná. Os pedidos foram motivados por uma crise financeira decorrente da volatilidade de preços e das severas condições climáticas enfrentadas pelo setor elétrico nos últimos anos. Ambas as empresas alegam que a combinação de escassez hídrica seguida por períodos de excedente de oferta desestruturou seus fluxos de caixa e gerou um passivo financeiro insustentável no curto prazo.

A Electra declarou um passivo de R\$ 432 milhões e a Tradener estima uma dívida de R\$ 200 milhões. As duas companhias enfatizaram que as operações comerciais e o atendimento aos clientes ativos seguem funcionando normalmente e que a recuperação judicial será utilizada para renegociar os débitos de forma ordenada. No entanto, o mercado e entidades do setor elétrico acompanham os desdobramentos com atenção para o risco de inadimplência sistêmica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).



Veja mais [aqui](#)

ONS ALERTA MAIOR COMPLEXIDADE NA OPERAÇÃO E NECESSIDADE DE MAIOR FLEXIBILIDADE

O ONS alertou que a operação do SIN passará por um aumento expressivo de complexidade nos próximos anos, exigindo um nível maior de flexibilidade operativa. Esse cenário é impulsionado pela expansão acelerada das fontes renováveis intermitentes, como a eólica e a solar, e pelo crescimento da micro e minigeração distribuída. Segundo o órgão, a oscilação natural dessas fontes exige que o sistema tenha capacidade rápida de resposta para garantir o equilíbrio em tempo real entre a oferta e a demanda de energia. O Operador ressalta a necessidade de modernização dos critérios de valorização diante da nova realidade da matriz energética.



Veja mais [aqui](#)

LRCAP ENFRENTA INTENSA JUDICIALIZAÇÃO, MAS ANEEL CONSEGUE HOMOLOGAR OS DOIS LEILÕES COM ENTREGA EM 2026

No mês de maio, os desdobramentos dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP 2026) revelaram um cenário de intensa disputa jurídica, culminando na homologação final dos resultados pela Aneel após a derrubada de barreiras judiciais.

O certame foi estruturado com o objetivo estratégico de contratar energia para garantir a potência firme e a segurança do SIN, com entregas entre 2026 e 2031. Segundo dados oficiais da Aneel, o processo gerou um deságio de 50,14%, o que representaria uma economia estimada em R\$ 1,83 bilhão em relação aos tetos iniciais estipulados para os contratos daquele período.

Apesar dos números robustos apresentados, houve questionamento sobre "custos elevados" que a contratação trará no longo prazo, além de críticas ao aumento repentino dos preços-teto e à exclusão de tecnologias de baterias.

No Congresso Nacional, parlamentares criticaram abertamente o montante contratado, o que provocou a abertura de processos administrativos no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e convocações do ministro de Minas e Energia para prestar esclarecimentos. Paralelamente, o Ministério Público Federal (MPF) e órgãos técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU) chegaram a sinalizar e recomendar a suspensão da homologação, gerando um ambiente de forte incerteza jurídica e forçando o adiamento temporário das deliberações da agência reguladora.

O impasse foi desatado após decisões da Justiça Federal que cassaram as liminares anteriores. Com o caminho jurídico liberado no TRF-1, a diretoria da Aneel realizou uma reunião para deliberar a matéria, homologando e adjudicando 100% dos resultados das primeiras etapas do LRCAP 2026. Desse modo, o governo conseguiu assegurar o cronograma original de fornecimento, embora os reflexos financeiros de longo prazo permaneçam sob constante contestação.



Veja mais [aqui](#)

ANEEL DELIBERA SOBRE CICLO TARIFÁRIO 2026/2027 DAS TRANSMISSORAS

A diretoria colegiada da ANEEL aprovou, por unanimidade, uma medida de suma importância para a preservação do fluxo de caixa e a estabilidade regulatória do segmento de transmissão. Atendendo ao pleito formalizado pela Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (Abrate), a Agência determinou a exclusão provisória do desconto compulsório de R\$ 875,39 milhões que incidiria sobre a Parcela de Ajuste (PA) das concessionárias no próximo ciclo tarifário de 2026/2027.

Essa decisão representa uma expressiva vitória institucional para as transmissoras, uma vez que a agência blindou preventivamente as receitas do setor contra os impactos financeiros da inadimplência sistêmica de terceiros. O passivo bilionário em questão decorre da rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) de usinas geradoras inviabilizadas após a corrida do ouro. Ao postergar o corte da Receita Anual Permitida (RAP), a ANEEL reconheceu o "critério de máximo esforço" das transmissoras na tentativa de cobrança e evitou que as concessionárias fossem penalizadas imediatamente por frustrações de receita de caráter estritamente setorial.

Em contrapartida, no que tange aos pleitos de recomposição tarifária imediata, o colegiado adotou postura mais conservadora e negou o pedido das transmissoras para repassar os valores em disputa com a Norte Energia, concessionária responsável pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte. As transmissoras pleiteavam a inclusão de um montante aproximado de R\$ 416 milhões (com reflexos contratuais discutidos em até R\$ 548 milhões no TRF-1) na Parcela de Ajuste do ciclo 2026/2027, referente a encargos de transmissão não pagos pela geradora em razão de liminares que atrelavam o pagamento ao escoamento efetivo de energia. Acompanhando o voto do diretor-relator Gentil Nogueira, a Diretoria indeferiu esse pleito sob o entendimento de que o reconhecimento regulatório de tais valores pressupõe o trânsito em julgado das discussões na esfera judicial.

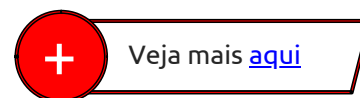


Veja mais [aqui](#)

CONSULTA PÚBLICA ABORDA CRIAÇÃO DE SUBMÓDULO NOS PROCEDIMENTOS DE REDE

A ANEEL abriu uma consulta pública para debater a criação de um novo submódulo nos Procedimentos de Rede, focado especificamente nos requisitos técnicos e operacionais para a integração e o despacho de novos sistemas de armazenamento de energia (baterias). A iniciativa busca preencher uma lacuna regulatória diante do avanço dessa tecnologia, definindo regras claras de conexão, segurança e desempenho que permitam a essas instalações prestar serviços ao sistema elétrico de forma ordenada e eficiente.

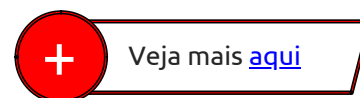
A proposta visa colher subsídios de investidores, geradores e transmissoras para refinar o texto normativo, assegurando que as futuras regras promovam a segurança jurídica e incentivem a modernização da infraestrutura energética do país.



CONTA DE LUZ SEGUE COM BANDEIRA TARIFÁRIA AMARELA EM JUNHO

A ANEEL confirmou que a conta de luz em junho permanecerá operando sob a bandeira tarifária amarela. A decisão é reflexo da chegada do período seco, que reduz o volume de chuvas nas regiões dos reservatórios e diminui o potencial de geração das usinas hidrelétricas. Como consequência, torna-se necessário o acionamento de usinas termelétricas, que possuem um custo de produção substancialmente mais elevado.

Com a manutenção do patamar amarelo, todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN) continuam pagando uma taxa adicional nas faturas. Esse encargo representa um acréscimo de R\$ 1,885 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos ao longo do mês.

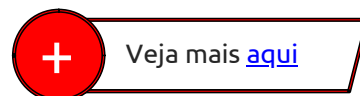


ANEEL E ANATEL REALIZAM REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA

A ANEEL e a ANATEL realizaram a primeira reunião presencial de 2026 da Comissão de Resolução de Conflitos, em São Paulo. O encontro teve como objetivo central deliberar sobre processos administrativos travados entre distribuidoras de energia e operadoras de conectividade, buscando mediar disputas comerciais e acelerar a regularização da ocupação dos postes, que hoje enfrenta sérios problemas de saturação de cabos.

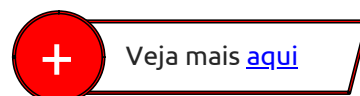
Paralelamente às negociações técnicas, a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu um parecer jurídico crucial. A AGU manifestou que as distribuidoras de energia devem ceder obrigatoriamente a exploração comercial dos postes.

Essa manifestação da AGU foi solicitada para pacificar divergências e definir as competências legais sobre quem deve controlar a exploração dos postes. O parecer agora serve de diretriz para que a ANEEL e a ANATEL avancem na regulamentação conjunta do setor, visando organizar o uso dos postes e resolver os conflitos de ocupação que afetam os dois segmentos.



ANEEL HOMOLOGA RESULTADO DE QUATRO LOTES E SUBLOTES DE LEILÃO DE TRANSMISSÃO 1/2026

A diretoria da ANEEL homologou o resultado do Leilão de Transmissão nº 1/2026 com a adjudicação dos objetos às empresas e consórcios vencedores. A decisão da agência valida o processo competitivo dessas frações do certame e autoriza o avanço para as próximas etapas formais, aproximando as concessionárias da assinatura dos respectivos contratos de concessão para a construção, operação e manutenção das novas instalações da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN).



PROCESSOS DELIBERADOS PELA DIRETORIA

- **Circuito Deliberativo:** Em maio, a ANEEL realizou o 7º e o 8º Circuito Deliberativo de 2026, com o julgamento de 41 itens.
- **Reunião Ordinária da Diretoria:** Em maio, a Diretoria realizou a 9ª e a 10ª Reuniões Ordinárias, com a deliberação de 50 itens.
- **Reunião Extraordinária da Diretoria:** Em maio, a Diretoria realizou a 3ª Reunião Extraordinária, com a deliberação de 2 itens.
- **Distribuição Ordinária de Processos Aos Diretores-Relatores:** Em maio, ocorreram 4 sessões ordinárias de distribuição de processos aos diretores, totalizando 54 itens distribuídos, além de 2 itens distribuídos de forma extraordinária.

Principais assuntos

o **Geração**

1. Multa editalícia decorrente de atraso de empreendimento oriundo de Leilão de Energia Nova;
2. GSF (*Generation Scaling Factor*);
3. Enquadramento de Projetos de MMGD no REIDI;
4. *Curtailment/Constrained-off*
5. Leilão de Reserva de Capacidade

o **Consumo**

1. Atraso de obras de conexão de projetos de MMGD;
2. Indenização em razão de supostos danos oriundos do apagão ocorrido em 2020, no Amapá;
3. Legalidade da destinação dos recursos da CDE;
4. Incidência do ICMS sobre as Tarifas TUSD/TUST

o **Transmissão**

1. Parcela Variável (PV);
2. Excludentes de responsabilidades que implicam o afastamento de penalidades;
3. Inadimplência de encargos rescisórios oriundo de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) rescindidos em razão da corrida do ouro;
4. Pagamento parcial do Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) pela Usina Hidrelétrica Belo Monte

o **Distribuição**

1. Nulidade de ato administrativo sancionatório;
2. Revisões e reajustes tarifários;
3. Falha no fornecimento

o **Comercialização**

1. Aplicação de penalidades pela CCEE;
2. GSF (*Generation Scaling Factor*);
3. Migração ao Mercado Livre;
4. *Curtailment/Constrained-off*

Alerta Normativo

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.154, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Objeto: Aprova as Regras e o Procedimento de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação - SCL.

Participação Social

- **CP 011/2026**

Objeto: obter subsídios para tratamento regulatório e contábil dos créditos de Microgeração e Minigeração Distribuída – MMGD em prol da modicidade tarifária, conforme determina a Lei nº 14.300/2022 e o Despacho nº 684/2025.- **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 15/06/2026.**

- **CP 012/2026**

Objeto: Objeto: obter subsídios para o aprimoramento das minutas do Edital e do Termo de Referência do Desenvolvimento e da Implantação da Plataforma de Inovação do Setor Elétrico – PINSE.- **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 22/06/2026.**

- **CP 013/2026**

Objeto: obter subsídios para regulamentação do cadastro de representantes dos agentes, empresas e instituições do setor, por meio da criação do Submódulo 1.4 dos Procedimentos de Rede (Responsabilidades e Operacional).- **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 22/06/2026.**

- **CP 009/2026**

Objeto: obter subsídios para aprimoramentos regulatórios para tratamento de excedentes de energia e maior flexibilidade operativa na Rede de Distribuição.- **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 06/06/2026.**

- **CP 014/2026**

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica de 2026 da Celesc Distribuição S.A. – Celesc-DIS, a vigorar a partir de 22 de agosto de 2026. - **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 13/07/2026.**

- **CP 015/2026**

Objeto: obter subsídios para o aprimoramento do Relatório de Análise de Impacto Regulatório e da minuta de Resolução Normativa que altera o Anexo VIII da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021.- **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 13/07/2026.**

Participação Social

- **CP 016/2026**

Objeto: obter subsídios para aprimoramento do Relatório de Análise de Impacto Regulatório Conjunto nº 1/2026- STR/STD/ANEEL e da proposta de regulamentação relativa ao método de definição de encargo fixo destinado à cobertura dos custos comerciais na estrutura tarifária aplicável aos consumidores de baixa tensão, no âmbito da agenda de modernização das tarifas de distribuição - Ciclo 1.- **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 08/09/2026.**

- **TS 002/2025**

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta de alteração dos Submódulos dos Procedimentos de Comercialização - PdC: 1.1 - Adesão à CCEE; 1.2 - Cadastro de agentes; 2.1 - Coleta e ajuste de dados de medic, a-o; Submódulo 3.1 - Contratos do Ambiente Livre; 3.2 - Contratos do Ambiente Regulado, 3.3 - Sazonalização e Revisão da Sazonalização de Garantia Física; 3.5 - Receita de Venda de CCEAR; 3.6 - Apuração e liquidação financeira da receita de venda de Angra I e II e 3.7 - Apuração e liquidação financeira relativa às Cotas de Garantia Física; 3.8 - Mecanismo de Venda de Excedentes; 5.1 - Contabilização e recontabilização; 5.2 - Liquidação no mercado de curto prazo; 7.1 - Apurações da Energia de Reserva; 7.2 - Liquidação financeira; 8.1 - MCSD de Energia Existente e 8.5 - MCSD de Energia Nova, assim como a criação do submódulo 9.1 - Resposta da demanda para atender a` nova às Regras de Comercialização de Energia Elétrica - REGRAS, versão 2024 e 2025, entre outros aprimoramentos.

- **ATENÇÃO:** Considerando que a data final para envio das contribuições da **2º fase desta Tomada de Subsídios**, indicada no aviso de abertura publicado no DOU não é um dia útil, o prazo fica automaticamente prorrogado até as 23h59 do dia 15/6/2026. **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 15/06/2026.**

- **TS 012/2026**

Objeto: obter subsídios para aprimoramento da Base de Dados relativa ao triênio 2022-24 a ser utilizada na atualização dos Anexos I a V e da eficiência de referência relativa ao Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET que trata dos Custos Operacionais a serem reconhecidos nos processos de Revisão Tarifária de 2027 das concessionárias de Distribuição.- **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 30/06/2026.**

Participação Social

- **TS 013/2026**

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda - DCELT, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2026.

ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 24/07/2026.

- **TS 014/2026**

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Distribuidora Pacto Energia Paraná - Força e Luz Coronel Vivida Ltda - Pacto Energia PR, a vigorar a partir de 26 de agosto de 2026. - **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 24/07/2026.**

- **TS 015/2026**

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica de 2026 da Empresa Força e Luz João Cesa Ltda. - João Cesa., a vigorar a partir de 29 de agosto de 2026. - **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 24/07/2026.**

- **TS 016/2026**

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica de 2026 da Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda - EFLUL., a vigorar a partir de 29 de agosto de 2026.- **ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 24/07/2026.**

- **2º SEMINÁRIO ANEEL DE REGULAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO**

O /asbz participou do Evento que ocorreu nos dias 26/05/2026 e 27/05/2026, na sede da ANEEL. Os painéis podem ser assistidos no Canal Oficial da ANEEL no Youtube.

- **IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SINTRE**

Nossos sócios-consultores Daniel Ribeiro do Valle e Rafael Janiques e nosso advogado Gabriel Cotta participaram do SINTRE 2026.

No evento, Daniel Ribeiro do Valle moderou o painel “Resiliência da Transmissão e Gestão de Riscos em Eventos Extremos”, que contou com a participação de Rodrigo de Faria, da CYMI, Felipe Figueiredo, da Resilion/Evoltz, e Pablo Narvaez, da ITOMS/E Source.

Um momento de troca e reflexão sobre infraestrutura, gestão de riscos e os desafios da resiliência no setor de transmissão de energia.



A equipe de energia do /asbz agradece a leitura do informativo e se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

energia@asbz.com.br

Material elaborado por:



Av. Dr. Cardoso de Melo,
1855 -10º andar
+55 11 3145 6000

#estamosjuntos



Daniel Hossni Ribeiro do Valle



Rafael Janiques



Marcos Ferreira



Ana Beatriz Dias Sousa



Gabriel Cotta



Mirella Golfetto



Gabriel Souza



Giovanna Alves